

PORTARIA Nº 693/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui Comissão e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação; conforme disciplina a Resolução nº 102, de 23 de setembro de 2013, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17/7/2002, que instituiu, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; assim como o disposto no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no item 9.1.6 do Acórdão nº 1.603/2008, no item 9.16 do Acórdão nº 1.233/2012 e no item 9.4 do Acórdão nº 54/2012 do Plenário do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no COBIT 5, BAI03.04 – aquisição de componentes de soluções;

CONSIDERANDO a aprovação do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público; e

RESOLVE:

Portaria nº 693/2014 Página 1



Art. 1º. Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, Comissão objetivando definir plano de ação e adequação à Resolução nº 102, de 23 de Setembro de 2013, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º. A Comissão, a que se refere o artigo anterior, será composta pelos Promotores de Justiça Doutor Eduardo Barreto D'Ávila Fontes, José Rony Silva Almeida – Secretário-Geral do Ministério Público e Manoel Cabral Machado Neto – Promotor de Justiça Assessor Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; pelos Diretores Alexandre Andrade de Souza – Diretor de Tecnologia da Informação, Carlos Tavares – Diretor Administrativo, José Aílton Nunes da Silva – Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, Lígia Maria Monteiro de Figueiredo – Diretora Financeira e Sávio Augusto Sobral Garcez – Diretor de Recursos Humanos, e pelos servidores Alessandra Souza de Santana, Bruno Gomes de Andrade, Diego Soares Ribeiro, Igor Mendonça de Assis, Márcio Santos Dória, Morgana Boto Menezes e Pedro Vinícius Lopes.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida — Secretaria-Geral e será secretariada pelo servidor Igor Mendonça de Assis.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH

Portaria nº 693/2014 Página 2